

Processo nº. 966262/2024

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2024
Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Formalização do termo de fomento para execução do projeto “**Semente Brasil**” por meio da realização de oficinas socioeducativas de capoeira, instrumentação, maculelê, balé e danças urbanas (hip hop), para crianças e adolescentes com idade entre 04 a 17 anos em provável situação de vulnerabilidade social do município de Várzea Grande/MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social.

CONTRATADA: Instituto Semente Brasil – CNPJ n.º 19.272.283/0001-59.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Av. Iara, 226, Bairro: Jardim Glória II, CEP: 78.118-282- Várzea Grande -MT.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundo da Infância e Adolescência – FIA art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223/2008, e sua alteração Lei nº 3.488/2010.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que o **Instituto Semente Brasil** apresentou o projeto “**Semente Brasil**” ao Edital nº 02/2024/CMDCA/FIA/VG-MT e Edital nº. 03/2024/CMDCA/FIA/VG-MT do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto aprovado por meio da Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG/MT, e Resolução nº.

24/2024/CMDCA/VG-MT, respectivamente, e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando que a proposta elencada pela Instituição no **Plano de Ação é para oferta de atendimento de 100(cem) crianças e adolescentes com idade entre 04 e 17 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande/MT através da realização de atividade com oficina de Capoeira, Instrumentação, Maculelê, Balé, e danças urbanas (Hip Hop).**

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 13/2024 e Resolução nº 24/2024 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 e nº 03/2024, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de **Termo de Fomento** entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e o **Instituto Semente Brasil**.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 63/74 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 16, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 07 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 290/2024, às fls. 116/124.

Considerando certidão de apontamentos Sanados, as fls. 126 dos autos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a proposta elencada pela Instituição no **Plano de Ação é para oferta de atendimento de 100(cem) crianças e adolescentes com idade entre 04 e 17 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social**, pelo período de 03 (três) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024.

Desta forma, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento, firmada entre esta Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social com o **Instituto Semente Brasil – CNPJ n.º 19.272.283/0001-59**, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à de Dispensa de Licitação n.º 34/2024, à autoridade superior.

Várzea Grande, 29 de maio de 2024.


Daniela Cristina Barone Veronezi
Subsecretária de Assistência Social
Várzea Grande - MT

Processo nº. 966262/2024

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2024

Termo de Fomento -- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de se formalizar o presente Termo de Fomento com o **Instituto Semente Brasil – CNPJ n.º 19.272.283/0001-59** com o objetivo de execução do projeto “**Semente Brasil**” por meio da realização de oficinas socioeducativas de capoeira, instrumentação, maculelê, balé e danças urbanas (hip hop), para crianças e adolescentes com idade entre 04 a 17 anos em provável situação de vulnerabilidade social pelo período de 03 (três) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024.

Considerando que o **Instituto Semente Brasil** apresentou o projeto “**Semente Brasil**” ao Edital nº 02/2024/CMDCA/FIA/VG-MT e Edital nº. 03/2024/CMDCA/FIA/VG-MT do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto aprovado por meio da Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG/MT, e Resolução nº. 24/2024/CMDCA/VG-MT, respectivamente, e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

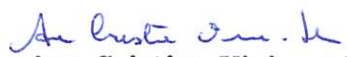
Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 13/2024 e Resolução nº 24/2024 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 e nº 03/2024, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de **Termo de Fomento** entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e o **Instituto Semente Brasil**.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação – FOMENTO de nº. 34/2024**.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 29 de maio de 2024.


Ana Cristina Vieira e Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Ano 13 N° 3356

Divulgação quarta-feira, 05 de junho de 2024

Página 349

Publicação quinta-feira, 06 de junho de 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 34/2024 TERMO DE FOMENTO

Processo nº 966262/2024. Objeto: Formalização do Termo de Fomento para execução do Projeto Instituto Semente Brasil, por meio da realização de oficinas socioeducativas de capoeira, instrumentação, maculelê, balé e danças urbanas (hip hop), para crianças e adolescentes com idade entre 04 a 17 anos em provável situação de vulnerabilidade social do Município de Várzea Grande/MT, por meio da realização de oficinas socioeducativas de capoeira, instrumentação, maculelê, balé e danças urbanas (hip hop), para crianças e adolescentes com idade entre 04 a 17 anos em provável situação de vulnerabilidade social do município de Várzea Grande/MT, Instituto Semente Brasil, inscrito no CNPJ n.º 19.272.283/0001-59, com prazo de vigência será de 03 (três) meses, valor global de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 04 de junho de 2024.

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 90002/2024

Processo Administrativo n.º 962002/2024

Torna-se público que o Município de Várzea Grande – MT inscrita no CNPJ sob nº 03.507.548/0001-10, por meio da Secretaria de Viação e Obras, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Bairro Água Limpa, Várzea Grande - MT, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 81, de 29 de dezembro de 2023, subsidiariamente a Instrução Normativa Seges/ME nº 73 de 2022 e a Instrução Normativa Seges/ME nº 3 de 2018, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão pública será conduzida pelo Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio, devidamente designados pela Portaria nº 18/2024/SMVO-GAB, constante nos autos do processo. O objeto da presente licitação é a Contratação de uma empresa com especialização em engenharia civil, especificamente em projetos de infraestrutura urbana, para a execução de um projeto de pavimentação asfáltica e sistema de drenagem pluvial no Bairro Marajoara e Nilda de Paula, localizado no município de Várzea Grande, Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da sessão: 19/06/2024 às 08:30 (Horário de Brasília). Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>. Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2024.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESAO - ATA DE REGISTRO 053-2023 - NOVA MARINGA-MT - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 023/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que mediante a competente autorização do senhor Prefeito Municipal e com fundamento no artigo 86, §3, I e II da Lei nº14.133, de 01.04.2021, alterado pela Lei 14.770/2023, e ainda a Resolução de consulta nº 24/2023 – PV do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de 01/12/2023, procede à adesão a Ata de Registro de Preços nº 053/2023, oriunda do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 022/2023, gerenciado pelo Município de Nova Maringá - MT, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO E TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE VERA- MT, cuja detentora é a empresa TRANSPORTADORA INNOVARE LTDA, inscrita no CNPJ:49.363.255/0001-08, conforme segue:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	INNOVARE	186,00	37.200,00
02	UND	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	INNOVARE	257,00	51.400,00
03	UND	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO	INNOVARE	373,00	74.600,00

Várzea Grande - MT, 08 de maio de 2024.

Presidente

Juarez Toledo Pizza

PORTARIA Nº645/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010, alterada pelas Leis Complementares nº 4.293/2017 nº 4.864/2021, e 5.220/2024, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
ROGÉRIO ASSIS SILVA	MOTORISTA	AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS – PERFIL – MOTORISTA	14.05.2018	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **06 de junho de 2024**.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº647/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017; nº. 4.864/2021 e nº. 5.220/2024, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
WANEISSA OLIVEIRA ALVES DE JESUS	FISIOTERAPEUTA	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS – PERFIL - FISIOTERAPEUTA	22.04.2019	30H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **04 de junho de 2024**.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº549/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.453/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017 e 4.864/2021, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
ROBERTO DA COSTA MOREIRA	FISCAL DE PROCON	FISCAL MUNICIPAL-FISCAL DE PROCON	28.08.2018	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **04 de junho de 2024**.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2024

Processo nº 966262/2024. Objeto: Formalização do Termo de Fomento para execução do Projeto **Instituto Semente Brasil**, por meio da reali-

zação de oficinas socioeducativas de capoeira, instrumentação, maculelê, balé e danças urbanas (hip hop), para crianças e adolescentes com idade entre 04 a 17 anos em provável situação de vulnerabilidade social do Município de Várzea Grande/MT , por meio da realização de oficinas socioedu-

cativas de capoeira, instrumentação, maculelê, balé e danças urbanas (hip hop), para crianças e adolescentes com idade entre 04 a 17 anos em provável situação de vulnerabilidade social do município de Várzea Grande/MT, Instituto Semente Brasil, inscrito no CNPJ n.º 19.272.283/0001-59, com prazo de vigência será de 03 (três) meses, valor global de R\$ 28.

000,00 (vinte oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 03 de junho de 2024. Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº651/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017 e 4.864/2021, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍ-VEL
DAVID DE VASCONCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL – PERFIL – AGENTE ADMINISTRATIVO	28.12.2018	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01.06.2024.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de junho de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2024

Processo nº 968185/2024. Objeto: formalização do Termo de Fomento com ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA, inscrita no CNPJ n.º 27.269.453/0001-74, que tem como objeto a execução do projeto termo de fomento para execução do projeto “Solidariedade Invisível: Uma Casinha Cheia de Amor e Vida” com objetivo de aperfeiçoar o programa de acolhimento institucional através da aquisição de materiais diversos, além da capacitação das mães sociais, auxiliares e equipe administrativa em benefício às crianças e adolescentes acolhidas pelo serviço, com capacidade de atendimento para até 40 (quarenta) crianças e adolescentes vítimas de

abandono familiar, maus tratos e abuso sexual, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses de idade no município de Várzea Grande/MT, sob ordem judicial, pelo período de 05 (cinco) meses, com o valor global de valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024., a ser firmado com pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 29 de maio de 2024. Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº650/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017 e 4.864/2021, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍ-VEL
REGINA FORTINA DA SILVA CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	AGENTE TÉCNICO DO SUS- PERFIL TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28.12.2018	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01.06.2024.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de junho de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 083/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. CLEONICE CLEUZA DA SILVA”.

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2023.04.33497P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 84, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências, c/c Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complemen-

cativas de capoeira, instrumentação, maculelê, balé e danças urbanas (hip hop), para crianças e adolescentes com idade entre 04 a 17 anos em provável situação de vulnerabilidade social do município de Várzea Grande/MT, Instituto Semente Brasil, inscrito no CNPJ n.º 19.272.283/0001-59, com prazo de vigência será de 03 (três) meses, valor global de R\$ 28.

000,00 (vinte oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 03 de junho de 2024. Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº651/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017 e 4.864/2021, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
DAVID DE VASCONCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL – PERFIL – AGENTE ADMINISTRATIVO	28.12.2018	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01.06.2024.

Prefeitura Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de junho de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2024

Processo nº 968185/2024. Objeto: formalização do Termo de Fomento com ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA, inscrita no CNPJ n.º 27.269.453/0001-74, que tem como objeto a execução do projeto termo de fomento para execução do projeto “Solidariedade Invisível: Uma Casinha Cheia de Amor e Vida” com objetivo de aperfeiçoar o programa de acolhimento institucional através da aquisição de materiais diversos, além da capacitação das mães sociais, auxiliares e equipe administrativa em benefício às crianças e adolescentes acolhidas pelo serviço, com capacidade de atendimento para até 40 (quarenta) crianças e adolescentes vítimas de

abandono familiar, maus tratos e abuso sexual, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses de idade no município de Várzea Grande/MT, sob ordem judicial, pelo período de 05 (cinco) meses, com o valor global de valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024., a ser firmado com pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 29 de maio de 2024. Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº650/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017 e 4.864/2021, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
REGINA FORTINA DA SILVA CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	AGENTE TÉCNICO DO SUS- PERFIL TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28.12.2018	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01.06.2024.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de junho de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 083/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. CLEONICE CLEUZA DA SILVA”.

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2023.04.33497P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 84, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências, c/c Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar